



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 26 de agosto de 2020.

Senhora Coordenadora,

Referem-se estes autos ao Contrato para aquisição da assinatura, na forma eletrônica, do ***Boletim de Orçamento e Finanças***, com edições mensais, por um período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência evento0748797 e Proposta comercial , evento 0748166.

Vieram os autos a esta Seção de Instruções Contratuais, para instrução; visto o despacho COMAP evento 0750578.

A empresa encaminhou documentos para comprovação do valor praticado evento 0751621, para fins de conferência ao valor pedido:

Qt.	Boletim/Assinatura	Periodo	Valor unitário.	Valor total
01	<b><i>Boletim de Orçamento e Finanças</i></b>	12 meses	R\$ 7.311,51	R\$ 7.311,51
01	<b><i>Boletim de Recursos Humanos</i></b>	12 meses	R\$ 7.311,51	<b>CORTESIA</b>

Foram extraídas as certidões negativas de débitos fiscais, tributários e trabalhistas, bem como os resultados negativos das pesquisas feitas ao CADIN, Portal da Transparência, CNJ e TCU evento 0751630, bem como se fez juntar, ainda, a declaração do CNJ (vide Res. N° 229/2016), que trata da inexistência de prática de nepotismo, 0751624.

De tal modo, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, com a empresa GOVERNET EDITORA LTDA, CNPJ:07.316.919/0001-38.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 26/08/2020, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0751632** e o código CRC **A9CE5EB6**.